

**PORTARIA CREF19/AL Nº 166/2025**

Dispõe sobre a extinção do cargo de Gerente Administrativa e de Pessoal do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL**.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir o cargo de Gerente Administrativo e de Recursos Humanos do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas - CREF19/AL;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de maio de 2025.

Dê-se Ciência;

Cumpra-se,

**Stanley Magalhães Nunes da Silva**  
CREF 000217-G/AL  
Presidente - CREF19/AL